



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

De, 08 de agosto de 2023.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. "

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o dia 06 de maio como o Dia Municipal em homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 08 de agosto de 2023.


DANIEL BORGES PINTO

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, Projeto de Lei que **“Institui o Dia Municipal em homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, no município de São Miguel do Guamá/PA.”**

A data escolhida para Dia Municipal da referida homenagem foi o dia 06 de maio, dia da fundação da Associação destas categorias tão importantes.

Nobre Edis, a importância do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias se deve ao fato da atividade exercida é considerada como fundamental da cadeia de Atenção Primária, são eles quem estão mais próximos dos problemas que afetam a comunidade.

Eles se destacam pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exercem. Suas ações favorecem a transformação de situações que afetam a qualidade de vida das famílias, como aquelas associadas ao saneamento básico, destinação do lixo, condições precárias de moradia, situações de exclusão social, desemprego, violência intrafamiliar, drogas lícitas e ilícitas, acidentes



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

.....
etc. Tem como principal objetivo contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade e para que isso aconteça, estão sempre alertas.

Todas as famílias e pessoas da zona urbana e zona rural de nosso Município são acompanhadas por meio da visita domiciliar, na qual se desenvolvem ações de educação em saúde. Entretanto, sua atuação não está restrita ao domicílio, ocorrendo também nos diversos espaços comunitários.

Entre as principais funções do agente está a identificação dos fatores socioeconômicos, culturais e ambientais que interferem na saúde. Ao identificar ou tomar conhecimento da situação-problema, ele entra em contato com a pessoa e/ou familiares e depois o encaminha à unidade básica de saúde para uma avaliação mais detalhada. Os diferentes aspectos de um problema são examinados cuidadosamente com as pessoas, para que sejam encontradas as melhores soluções.

Assim, Excelências, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Por isso, peço-lhes apoio para a aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 08 de agosto de 2023.


DANIEL BORGES PINTO

Vereador